



TC 010.170/2006-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de
Palmeirândia/MA

Responsáveis: Nilson Santos Garcia, (CPF 062.067.513-68); Maria de Nazaré Martins, (CPF 076.575.603-04); Maura Patrícia Aguiar Mendes, (CPF 760.852.443-04); Sônia Luzia Pinheiro Trinta, (CPF 351.536.603-20); C.J. Construções Ltda. (CNPJ 04.445.928/0001-30).

Assunto: Notificação por edital.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que, houve um erro na notificação da Sr^a Maria de Nazaré Martins (CPF 076.575.603-04), através do Edital 0078/2014-TCU/SECEX-MA, de 23/9/2014 (peça 27), no que diz respeito ao Acórdão 4014/2010-TCU-2^a Câmara, Sessão de 27/7/2010 (peça 3, p. 41-42), já que aquela comunicação processual informou que suas contas haviam sido julgadas irregulares, quando na verdade ela não teve suas contas julgadas no referido Acórdão, lá constando somente como interessada.
2. Considerando que houve o apostilamento do Acórdão 4014/2010-TCU-2^a Câmara, Sessão de 27/7/2010 (peça 3, p. 41-42), através do Acórdão 9911/2015-TCU-2^a Câmara, Sessão de 10/11/2015.
3. Considerando que o nome de Maria de Nazaré Martins (CPF 076.575.603-04) foi incluído no CADIRREG indevidamente, após o trânsito em julgado do Edital 0078/2014-TCU/SECEX-MA, de 23/9/2014 (peça 27), o qual, por seu turno, foi expedido e publicado no D.O.U erroneamente, como restou explicado no item 1 retro;
4. Considerando que há necessidade de correção dos fatos pretéritos, informando a Maria de Nazaré Martins que considere sem efeito o edital de peça 27, bem como deve ser providenciada a sua exclusão no Cadirreg;
5. Ante o exposto, determino:
 - a. nova notificação da Sr^a Maria de Nazaré Martins para lhe informar que deve ser considerado sem efeito o inteiro teor do Edital 0078/2014-TCU/SECEX-MA, de 23/9/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 186, em 26/9/2014;
 - b. providenciar a exclusão do nome da Sr^a Maria de Nazaré Martins (CPF 076.575.603-04) do Cadastro de Responsáveis com Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG em relação ao TC-010.170/2006-3.

SECEX/MA, 13/11/2015.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário